

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## RVICO PÚBLICO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0621/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 31 de agosto de 2017, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771729, concedido pela Portaria nº 1152/GR/UFFS/2014, de 10 de outubro de 2014, Processo nº 23205.002493/2014-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS